



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **50** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	3
EDITAL .....	5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 .....	6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 .....	7
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 .....	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 .....	9
NOTIFICAÇÃO .....	10
DECRETO Nº 8.619 – DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	35
DECRETO Nº 8.620 – DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	36
DECRETO Nº 8.621 – DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	38
LEI Nº 5.002 – DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	40
LEI Nº 5.003 – DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	41
LEI Nº 5.004 – DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	43
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 186/2019 .....	45
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL .....	45

#### GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORI- GEM TRIBUÁRIA - MARÇO 2020 .....	11
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORI- GEM TRIBUÁRIA - ABRIL 2020 .....	13
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....	15

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO 16

RESULTADO PRIMÁRIO .....	19
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE .....	20
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO .....	23
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB .....	24
DESPESA COM PESSOAL .....	25

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....

#### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 27

RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA .....	29
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA .....	30
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA .....	31
RESULTADO NOMINAL .....	32
RESTOS A PAGAR .....	34

#### CONTABILIDADE - TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS .....

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 .....	49
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020 .....	49



ATOS OFICIAIS

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 318 DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	50
RESOLUÇÃO Nº 317 DE 20 DE MAIO DE 2020 .....	50



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Dispõe sobre a regulamentação da Lei 4.986 de 31 de março de 2020 e suas alterações que garante o direito à alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino no período de suspensão emergencial de aulas – Segunda Chamada para Cadastramento*

**Lucimara Cristina Passerine Rossato**, Secretária Municipal de Educação, considerando a Lei Municipal nº 4.986, de 31 de março de 2020 e suas alterações, resolve:

**Artigo 1º.** Enquanto perdurar o período de suspensão das aulas em razão da pandemia do COVID-19, será assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos da rede pública municipal que manifestarem interesse no recebimento do benefício.

**Artigo 2º.** A garantia da alimentação escolar consistirá no recebimento de auxílio financeiro para o aluno no valor de R\$70,00 (setenta reais) em forma de cartão magnético, recarregável mensalmente enquanto perdurar o período de suspensão das aulas, a ser utilizado em rede credenciada para aquisição exclusiva de alimentos.

**Parágrafo Único:** Será de inteira responsabilidade do responsável pela criança a utilização e guarda do cartão isentando-se assim a administração pública de quaisquer eventos ocorridos após a entrega do mesmo.

**Artigo 3º.** Para o recebimento do cartão será realizada uma segunda chamada para cadastro e a família deverá preencher uma ficha que estará disponível na escola onde o(a) filho (a) estuda.

**§1º.** Data e horário do cadastramento de segunda chamada: dias **28 e 29 de maio de 2020** no horário a ser definido previamente pela unidade escolar;

**§2º.** No momento do cadastro será **obrigatório** apresentar CPF do responsável e CPF da CRIANÇA portanto se a criança não tiver o documento a família deverá providenciar;

**§3º.** A família que possuir mais de um filho matriculado na Rede Municipal de Ensino deverá fazer o cadastramento de cada criança individualmente nas escolas que os(a) filhos(a) estudam;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

**§4º.** A família que não realizar o cadastramento referente à segunda chamada a que se refere o caput deste artigo será considerada DESISTENTE do recebimento do benefício.

**Artigo 4º.** A distribuição dos cartões acontecerá na Unidade Escolar que o aluno está matriculado ficando a cargo da escola a organização do protocolo de distribuição observados os devidos cuidados conforme orientações das autoridades de saúde.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvido o CAE – Conselho da Alimentação Escolar e a Procuradoria Jurídica do Município;

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2020.

**LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO**

**Secretária Municipal de Educação**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL

# EDITAL

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme instrução promovida no Processo Administrativo nº 27.865/2019, bem como o preenchimento de todos os pressupostos legais, que o imóvel urbano, objeto da matrícula nº 32.959 do CRI local, gleba que se situou o antigo loteamento Vista da Fonte encontra-se em estado de abandono e fora realizada sua arrecadação pelo Poder Público Municipal através do Decreto Municipal nº 8.617/2020.

Fernandópolis, 19 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

#### RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE PRODUTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

##### 1. DO OBJETO

1.1. Chamamento Público para recebimento de doações de produtos, gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais de estimação, feitas por pessoas físicas e jurídicas, especialmente estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, baseado na Lei Municipal nº 4.852, de 07 de maio de 2019, que institui o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" e dá outras providências.

1.2. Os produtos serão distribuídos pelos estabelecimentos comerciais, industriais e/ou prestadores de serviços, empresas, entidades, associações, organizações não governamentais - ONGs e protetores de animais independentes, devidamente cadastrados e autorizados pelos órgãos competentes do Município, contribuindo diretamente para a promoção da saúde animal.

##### 2. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição dos interessados em promover a doação:

I - que os produtos e gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais estejam em condições apropriadas para o consumo e utilização.

2.2. A impossibilidade de cumprimento dos requisitos para inscrições mencionadas impedirá a celebração do Termo de Doação.

##### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição dos interessados deve ser feita exclusivamente pelo e-mail [secretaria@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:secretaria@fernandopolis.sp.gov.br), a partir do dia 19 de maio, por prazo indeterminado.

3.2. O e-mail deverá estar identificado com as seguintes informações:

- NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA
- Nº DO CHAMAMENTO PÚBLICO
- INDICAÇÃO DOS BENS PARA DOAÇÃO

3.3. Pessoas físicas e jurídicas terão que assinar o Termo de Doação, Anexo 1 deste Edital.

##### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) interessado(a) que desejar informações que não constem do presente Edital deverá enviar e-mail para [secretaria@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:secretaria@fernandopolis.sp.gov.br) ou ainda entrar em contato de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, pelo telefone (17) 3465-0150, Ramal 210.

4.2. As dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital e outros esclarecimentos necessários deverão ser formulados à Secretaria Municipal de Gestão, pelo e-mail [secretaria@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:secretaria@fernandopolis.sp.gov.br).

4.3. A pessoa jurídica ou física é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Controle de Zoonoses do Município em conjunto, se necessário, com a Secretaria Municipal de Gestão.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

4.5. A realização do presente chamamento visa permitir o conhecimento da existência de interesse público no recebimento de doação de produtos, gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais de estimação, e proporcionar transparência no recebimento da doação, ação que garante que as doações e divulgação da parceria no Programa Banco de Ração e Utensílios se dê por meio de um critério objetivo e isonômico, cujo intuito é resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência.

#### 5. DO FORO

5.1. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Fernandópolis/SP.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

#### ANEXO 1

#### TERMO DE DOAÇÃO

O(A) \_\_\_\_\_ com personalidade jurídica, estabelecido com sede administrativa à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado DOADOR, representado neste ato por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, procede a Doação dos itens abaixo assinalados à Prefeitura de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, na cidade de Fernandópolis /SP, neste ato denominada DONATÁRIA e representada pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_.

#### Produtos, gênero alimentício e utensílios de animais domésticos

#### Quantidade

- ( ) Ração para Cães Adultos
- ( ) Ração para Cães Filhotes
- ( ) Ração para Gatos Adultos
- ( ) Ração para Gatos filhotes
- ( ) Outros

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Descrição:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO em duas vias, de idêntico teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Fernandópolis, de de 2020.

\_\_\_\_\_  
DOADOR

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

#### ANEXO 2

#### RECIBO DE DOAÇÃO

A Prefeitura de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, com sede à Rua Bahia, 1.264 – Centro, Fernandópolis/SP, declara ter recebido de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF OU CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, em DOAÇÃO os seguintes itens:

\_\_\_\_\_ declarando ainda que os produtos, gêneros alimentícios e utensílios de animais de estimação serão destinados às ONGs e aos protetores individuais cadastrados no Município de Fernandópolis.

Fernandópolis, de de 2020.

\_\_\_\_\_  
(nome do representante legal)

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- João Goss, nº, quadra 1S, lote 19, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2586700, ref. NOT.42174/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Mario Benez , nº, quadra 36, lote 01, Bairro res Mario Benz, Inscrição Municipal 3077500, ref. NOT. 42705/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Guilherme Bibries , nº, quadra 36, lote 26, Bairro Res. Mario Benez, Inscrição Municipal 3077600, ref. NOT 42710/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Anésio Batista Malacrida, nº, quadra 2N, lote 15, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2631300, ref. NOT 42259/2020
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Juvenal Flavio Borges, nº, quadra 3F, lote 08, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2652200, ref. NOT 41948/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Joao Goss , nº, quadra 1 O, lote p/16-A, Bairro Prq,Universitário, Inscrição Municipal 2580500, ref. NOT 42126/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Guilherme Bibries, nº, quadra 36, lote 25 , Bairro Res. Mario Benez, Inscrição Municipal 3077700, ref. NOT 42709/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Antonio Marques da Silva , nº 102, quadra 1L, lote 14-A, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2575205, ref. NOT 42101/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Manoel Gonçalves, nº, quadra 2G, lote 02, Bairro Prq,Universitário , Inscrição Municipal 2614000, ref. NOT 42245/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Guiomar Maria Donadelli, nº 71, quadra 2D, lote 11-B, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2605600, ref. NOT. 42227/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Arminda

Rosa Capela, nº, quadra 21, lote 24, Bairro Res Antonia Franco, Inscrição Municipal 2913200, ref. NOT. 42573/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Arminda Rosa Capela, nº, quadra 21, lote 18, Bairro Res Antonia Franco, Inscrição Municipal 2912600, ref. NOT 42572/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Acácias , nº, quadra C, lote 32, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3354200, ref. NOT 41602/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Flamboyans, nº, quadra C, lote 12, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3352200, ref. NOT 41589/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Maria Piacenti Ruiz , nº, quadra 74 , lote 03, Bairro Jd Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1278000, ref. NOT 41727/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Toshio Massuda , nº, quadra A, lote p9, Bairro Brasília, Inscrição Municipal 634200, ref. NOT 41945/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Dos Bandeirantes, nº 295, quadra 1, lote p 13, Bairro JD Santista, Inscrição Municipal 1306400, ref. NOT 41831/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.-Oitis , nº, quadra L, lote 05, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3383400, ref. NOT 42875/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Ipes , nº, quadra D, lote 11, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3355300, ref. NOT 43215/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professora das Dores M.C Del Gross, nº, quadra E, lote 21, Bairro Santa Barbara, Inscrição Municipal 2831000, ref. AI 165/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pedro Benez , nº, quadra 05, lote 26, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3463500 , ref. AI 187/2020
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto , nº, quadra 45, lote 12, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3096800, ref. AIR 007/2020.

Fernandópolis, 18 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO 2020



**Prefeitura Munic. de Fernandópolis**

RUA BAHIA N.1264 SEDE

47842836/0001-05

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Março**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS**

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rendimentos do Trabalho	1.121.295,86	633.518,31	1.754.814,17
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	31.173,51	11.879,19	43.052,70
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbano	7.200.629,86	796.967,83	7.997.597,69
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbano	1.317.066,92	130.443,99	1.447.510,91
1118.01.4.1.01.00	Imposto S/Trans.Inter Vivos - Bens Imóveis e Direitos S/Imóv	681.810,86	504.926,09	1.186.736,95
1118.02.3.1.01.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.532.400,61	558.223,15	2.090.623,76
1118.02.3.1.02.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	699.770,37	321.561,55	1.021.331,92
1128.01.1.1.01.00	Taxa Vigilância Sanitária Municipal	8.476,74	4.205,13	12.681,87
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	55.798,32	6.756,86	62.555,18
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	36.042,14	19.545,60	55.587,74
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	13.808,03	10.278,39	24.086,42
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	254,04	127,02	381,06
1128.01.9.1.05.00	Taxas de Estadia de Animais Apreendidos Lei 3.318 27/03/08	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença e Funcionamento	1.064.175,63	140.707,86	1.204.883,49
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Licença para Publicidade	0,00	199,02	199,02
1128.02.9.1.00.01	Coleta de lixo Domiciliar	3.093.198,93	380.597,19	3.473.796,12
1128.02.9.1.00.02	Alinhamento, Nivelamento de Terrenos	26,20	78,60	104,80
1128.02.9.1.00.03	Vistoria e Habite-se para Imóveis	1.570,98	662,10	2.233,08
1128.02.9.1.00.04	Segurança Contra Incêndio	6,04	5,97	12,01
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação Asfáltica	0,00	62,72	62,72
1138.04.1.1.02.00	Guias e Sarjetas	0,00	16,60	16,60
1138.04.1.1.03.00	Calçamentos, Muro em Imóveis Particulares	10.208,64	785,28	10.993,92
Sub Total .....		16.867.713,68	3.521.548,45	20.389.262,13
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1718.01.2.1.01.00	Cota Parte FPM	7.116.465,09	2.459.243,15	9.575.708,24
1718.01.3.1.01.00	Cota - Parte Do FPM -1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota - Parte Do FPM -1% Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte ITR	69.899,40	14.112,08	84.011,48
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C nº87/96	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		7.186.364,49	2.473.355,23	9.659.719,72
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1728.01.1.1.01.00	Cota Parte ICMS	6.177.913,28	3.601.868,66	9.779.781,94
1728.01.2.1.01.00	Cota Parte IPVA	8.329.478,52	1.984.965,60	10.314.444,12
1728.01.3.1.01.00	Cota Parte IPI	44.080,70	21.672,31	65.753,01
1728.01.4.1.01.00	Cota Parte Cont. Intervenção Domínio Econômico	17.268,76	0,00	17.268,76
Sub Total .....		14.568.741,26	5.608.506,57	20.177.247,83
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora IPTU	14.675,29	9.896,48	24.571,77
1118.02.3.2.01.00	Multas e Juros de Mora ISS	97.151,68	10.935,71	108.087,39
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juro de Mora de Outros Tributos	27.942,95	13.082,03	41.024,98
Sub Total .....		139.769,92	33.914,22	173.684,14
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1118.01.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa - IPTU	746.510,10	218.921,86	965.431,96
1118.02.3.3.01.00	Receita Dívida Ativa - ISS	97.078,91	16.171,77	113.250,68
1128.01.9.3.01.00	Receita da Dívida Ativa - Outros Tributos	621.149,33	153.596,71	774.746,04
1128.01.9.3.02.00	Receita da Dívida Ativa - Segurança Contra Incêndio	6.163,00	1.890,89	8.053,89
1138.99.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa - Contribuições de Melhoria	18.827,73	8.000,54	26.828,27

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5649 - 13375)  
20/05/2020 09:49

Usuário: GUILHERME SENTINELLO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO 2020



**Prefeitura Munic. de Fernandópolis**

RUA BAHIA N.1264 SEDE

47842836/0001-05

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Março**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
Sub Total .....		1.489.729,07	398.581,77	1.888.310,84
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.4.01.00	Multas Juros Mora Dívida Ativa - IPTU	368.583,27	93.341,97	461.925,24
1118.02.3.4.01.00	Multas Juros Mora Dívida Ativa - ISS	32.043,35	9.132,04	41.175,39
1128.01.9.4.01.00	Multas Juros Mora Dívida Ativa Outros Tributos	311.773,88	83.797,46	395.571,34
Sub Total .....		712.400,50	186.271,47	898.671,97
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.347.567,33	-1.616.372,34	-5.963.939,67
Sub Total .....		-4.347.567,33	-1.616.372,34	-5.963.939,67
Total .....		36.617.151,59	10.605.805,37	47.222.956,96

FERNANDÓPOLIS, 31 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
CONTADOR - CRC: 1SP-267276/O-2/SP

\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA GOMES  
TESOUREIRO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - ABRIL 2020



**Prefeitura Munic. de Fernandópolis**

RUA BAHIA N.1264 SEDE

47842836/0001-05

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Abril**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS**

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rendimentos do Trabalho	1.754.814,17	573.551,72	2.328.365,89
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	43.052,70	11.459,02	54.511,72
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbano	7.997.597,69	684.951,38	8.682.549,07
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbano	1.447.510,91	99.420,50	1.546.931,41
1118.01.4.1.01.00	Imposto S/Trans.Inter Vivos - Bens Imóveis e Direitos S/Imóv	1.186.736,95	284.283,48	1.471.020,43
1118.02.3.1.01.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.090.623,76	429.540,22	2.520.163,98
1118.02.3.1.02.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	1.021.331,92	172.738,57	1.194.070,49
1128.01.1.1.01.00	Taxa Vigilância Sanitária Municipal	12.681,87	0,00	12.681,87
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	62.555,18	5.362,26	67.917,44
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	55.587,74	464,95	56.052,69
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	24.086,42	3.580,01	27.666,43
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	381,06	0,00	381,06
1128.01.9.1.05.00	Taxas de Estadia de Animais Apreendidos Lei 3.318 27/03/08	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença e Funcionamento	1.204.883,49	104.526,40	1.309.409,89
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Licença para Publicidade	199,02	0,00	199,02
1128.02.9.1.00.01	Coleta de lixo Domiciliar	3.473.796,12	268.490,66	3.742.286,78
1128.02.9.1.00.02	Alinhamento, Nivelamento de Terrenos	104,80	0,00	104,80
1128.02.9.1.00.03	Vistoria e Habite-se para Imóveis	2.233,08	168,54	2.401,62
1128.02.9.1.00.04	Segurança Contra Incêndio	12,01	0,00	12,01
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação Asfáltica	62,72	0,00	62,72
1138.04.1.1.02.00	Guias e Sarjetas	16,60	0,00	16,60
1138.04.1.1.03.00	Calçamentos, Muro em Imóveis Particulares	10.993,92	0,00	10.993,92
Sub Total .....		20.389.262,13	2.638.537,71	23.027.799,84
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1718.01.2.1.01.00	Cota Parte FPM	9.575.708,24	1.395.026,75	10.970.734,99
1718.01.3.1.01.00	Cota - Parte Do FPM -1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota - Parte Do FPM -1% Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte ITR	84.011,48	13.812,73	97.824,21
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C nº87/96	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		9.659.719,72	1.408.839,48	11.068.559,20
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1728.01.1.1.01.00	Cota Parte ICMS	9.779.781,94	2.433.098,92	12.212.880,86
1728.01.2.1.01.00	Cota Parte IPVA	10.314.444,12	255.992,12	10.570.436,24
1728.01.3.1.01.00	Cota Parte IPI	65.753,01	19.766,60	85.519,61
1728.01.4.1.01.00	Cota Parte Cont. Intervenção Domínio Econômico	17.268,76	15.660,02	32.928,78
Sub Total .....		20.177.247,83	2.724.517,66	22.901.765,49
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora IPTU	24.571,77	3.713,44	28.285,21
1118.02.3.2.01.00	Multas e Juros de Mora ISS	108.087,39	10.250,70	118.338,09
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juro de Mora de Outros Tributos	41.024,98	3.314,84	44.339,82
Sub Total .....		173.684,14	17.278,98	190.963,12
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1118.01.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa - IPTU	965.431,96	96.887,25	1.062.319,21
1118.02.3.3.01.00	Receita Dívida Ativa - ISS	113.250,68	14.379,82	127.630,50
1128.01.9.3.01.00	Receita da Dívida Ativa - Outros Tributos	774.746,04	75.163,75	849.909,79
1128.01.9.3.02.00	Receita da Dívida Ativa - Segurança Contra Incêndio	8.053,89	1.032,58	9.086,47
1138.99.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa - Contribuições de Melhoria	26.828,27	2.160,24	28.988,51

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5649 - 13375)  
20/05/2020 09:50

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - ABRIL 2020



**Prefeitura Munic. de Fernandópolis**

RUA BAHIA N.1264 SEDE

47842836/0001-05

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Abril**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
	Sub Total .....	1.888.310,84	189.623,64	2.077.934,48
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.4.01.00	Multas Juros Mora Dívida Ativa - IPTU	461.925,24	44.758,91	506.684,15
1118.02.3.4.01.00	Multas Juros Mora Dívida Ativa - ISS	41.175,39	8.066,04	49.241,43
1128.01.9.4.01.00	Multas Juros Mora Dívida Ativa Outros Tributos	395.571,34	46.897,50	442.468,84
	Sub Total .....	898.671,97	99.722,45	998.394,42
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.963.939,67	-823.539,39	-6.787.479,06
	Sub Total .....	-5.963.939,67	-823.539,39	-6.787.479,06
	<b>Total .....</b>	<b>47.222.956,96</b>	<b>6.254.980,53</b>	<b>53.477.937,49</b>

FERNANDÓPOLIS, 30 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
CONTADOR - CRC: 1SP-267276/O-2/SP

\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA GOMES  
TESOUREIRO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>199.862.438,94</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	104.991.911,07	52,53
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	107.925.717,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	102.529.431,18	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-29.021.134,15	-14,52
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	239.834.926,73	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	459.602,39	0,23
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	43.969.736,57	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	2.000.000,00	1,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	31.977.990,23	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	13.990.370,73	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

#### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>45.450.000,00</b>	<b>45.450.000,00</b>	<b>19.690.111,58</b>	<b>43,32</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.100.000,00	23.100.000,00	11.826.769,05	51,20
1.1.1-IPTU	18.200.000,00	18.200.000,00	10.229.480,48	56,21
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.900.000,00	4.900.000,00	1.597.288,57	32,60
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	1.471.020,43	26,75
1.2.1-ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	1.471.020,43	26,75
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.350.000,00	11.350.000,00	4.009.444,49	35,33
1.3.1-ISS	10.500.000,00	10.500.000,00	3.714.234,47	35,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	850.000,00	850.000,00	295.210,02	34,73
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	2.382.877,61	43,33
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>94.000.000,00</b>	<b>94.000.000,00</b>	<b>33.937.395,91</b>	<b>36,10</b>
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	10.970.734,99	27,43
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.000.000,00	37.000.000,00	10.970.734,99	29,65
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	12.212.880,86	33,92
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	85.519,61	28,51
2.5-Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	97.824,21	9,78
2.6-Cota-Parte IPVA	16.500.000,00	16.500.000,00	10.570.436,24	64,06
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>139.450.000,00</b>	<b>139.450.000,00</b>	<b>53.627.507,49</b>	<b>38,46</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	50,51	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>5.735.000,00</b>	<b>5.735.000,00</b>	<b>1.620.957,84</b>	<b>28,26</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.640.000,00	4.640.000,00	1.247.709,67	26,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	993.000,00	993.000,00	372.155,20	37,48
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	69.000,00	69.000,00	1.092,97	1,58
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>5.735.000,00</b>	<b>5.735.000,00</b>	<b>1.621.008,35</b>	<b>28,27</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>6.787.479,06</b>	<b>37,29</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	7.400.000,00	7.400.000,00	2.194.146,90	29,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	7.200.000,00	7.200.000,00	2.442.576,09	33,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	17.103,93	28,51

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1 / 3

srcfc.rcca





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2020

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	19.564,81	9,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.114.087,33	64,06
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>31.200.000,00</b>	<b>31.200.000,00</b>	<b>11.247.100,07</b>	<b>36,05</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	31.100.000,00	31.100.000,00	11.241.744,32	36,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	5.355,75	5,36
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)</b>	<b>12.900.000,00</b>	<b>12.900.000,00</b>	<b>4.454.265,26</b>	<b>34,53</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>26.325.000,00</b>	<b>24.725.000,00</b>	<b>9.522.320,49</b>	<b>38,51</b>	<b>9.522.320,49</b>	<b>38,51</b>
13.1-Com Educação Infantil	15.175.000,00	14.175.000,00	5.357.941,54	37,80	5.357.941,54	37,80
13.2-Com Ensino Fundamental	11.150.000,00	10.550.000,00	4.164.378,95	39,47	4.164.378,95	39,47
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>7.502.000,00</b>	<b>11.961.747,50</b>	<b>3.374.912,49</b>	<b>28,21</b>	<b>1.886.890,30</b>	<b>15,77</b>
14.1-Com Educação Infantil	1.872.000,00	2.487.476,05	982.931,88	39,52	372.351,49	14,97
14.2-Com Ensino Fundamental	5.630.000,00	9.474.271,45	2.391.980,61	25,25	1.514.538,81	15,99
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)</b>	<b>33.827.000,00</b>	<b>36.686.747,50</b>	<b>12.897.232,98</b>	<b>35,16</b>	<b>11.409.210,79</b>	<b>31,10</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
<b>16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>		<b>1.399.207,14</b>
17.1 - FUNDEB 60%		1.399.207,14
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>		<b>1.399.207,14</b>

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>		<b>11.498.025,84</b>
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %		72,22
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %		30,01
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-2,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>22-EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>23.642.000,00</b>	<b>23.267.476,05</b>	<b>9.053.850,25</b>	<b>38,91</b>	<b>7.932.383,71</b>	<b>34,09</b>
22.1-Creche	23.642.000,00	23.267.476,05	9.053.850,25	38,91	7.932.383,71	34,09
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.047.000,00	16.662.476,05	6.340.873,42	38,05	5.730.293,03	34,39
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.595.000,00	6.605.000,00	2.712.976,83	41,07	2.202.090,68	33,34
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>28.132.000,00</b>	<b>31.491.271,45</b>	<b>10.598.677,30</b>	<b>33,66</b>	<b>9.324.853,18</b>	<b>29,61</b>
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.780.000,00	20.024.271,45	6.556.359,56	32,74	5.678.917,76	28,36
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.352.000,00	11.467.000,00	4.042.317,74	35,25	3.645.935,42	31,80
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>51.774.000,00</b>	<b>54.758.747,50</b>	<b>19.652.527,55</b>	<b>35,89</b>	<b>17.257.236,89</b>	<b>31,52</b>

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 2 / 3

srcfc.rcca



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2020

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.454.265,26
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		124.530,85
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)</b>		<b>4.578.796,11</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)</b>		<b>15.073.731,44</b>
<b>38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>		<b>28,11</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.218.000,00	2.283.807,26	1.745.252,72	76,42	391.136,30	17,13		
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>3.218.000,00</b>	<b>2.283.807,26</b>	<b>1.745.252,72</b>	<b>76,42</b>	<b>391.136,30</b>	<b>17,13</b>		
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>54.992.000,00</b>	<b>57.042.554,76</b>	<b>21.397.780,27</b>	<b>37,51</b>	<b>17.648.373,19</b>	<b>30,94</b>		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
<b>45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>8.270.253,26</b>	<b>124.530,85</b>
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.166.071,11	124.530,85
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	5.104.182,15	0,00

**Nota Explicativa:** Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB; Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC 1SP267276/O-2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### RESULTADO PRIMÁRIO

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da L.C. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.995.000,00	57.995.000,00	26.295.091,86
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	31.373.000,00	31.373.000,00	12.359.870,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.874.000,00	1.874.000,00	153.602,31
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	944.000,00	944.000,00	39.207,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.144.000,00	153.144.000,00	54.719.528,88
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.974.000,00	11.974.000,00	1.148.819,79
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>255.416.000,00</b>	<b>255.416.000,00</b>	<b>94.637.706,20</b>
CONTRIBUIÇÕES	31.373.000,00	31.373.000,00	12.359.870,61
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	930.000,00	930.000,00	114.395,06
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.974.000,00	11.974.000,00	1.148.819,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.556.312,86</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	556.312,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	2.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	431.312,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	125.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>556.312,86</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>6.787.479,06</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>237.316.000,00</b>	<b>237.316.000,00</b>	<b>88.406.540,00</b>

  

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.540.000,00	124.112.207,14	46.853.388,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.002.510,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.400.000,00	93.810.670,19	20.758.334,77
INVESTIMENTOS	6.595.000,00	29.062.592,75	3.277.946,39
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	6.500.000,00	7.117.448,21	1.831.244,90
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>7.325.000,00</b>	<b>7.230.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>218.040.000,00</b>	<b>220.022.877,33</b>	<b>68.614.234,21</b>
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>215.940.000,00</b>	<b>217.922.877,33</b>	<b>67.611.723,49</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>13.095.000,00</b>	<b>36.180.040,96</b>	<b>5.109.191,29</b>
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>6.595.000,00</b>	<b>29.062.592,75</b>	<b>3.277.946,39</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>229.860.000,00</b>	<b>254.215.470,08</b>	<b>70.889.669,88</b>

  

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	7.456.000,00	-16.899.470,08	17.516.870,12
---------------------------------	--------------	----------------	---------------

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.200.000,00

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

#### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>45.450.000,00</b>	<b>45.450.000,00</b>	<b>19.690.111,58</b>	<b>43,32</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.200.000,00	18.200.000,00	10.229.480,48	56,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	1.471.020,43	26,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500.000,00	10.500.000,00	3.714.234,47	35,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	2.382.877,61	43,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	550.000,00	550.000,00	146.623,30	26,66
Dívida Ativa dos Impostos	3.450.000,00	3.450.000,00	1.189.949,71	34,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.750.000,00	1.750.000,00	555.925,58	31,77
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>91.000.000,00</b>	<b>91.000.000,00</b>	<b>33.937.395,91</b>	<b>37,29</b>
Cota-Parte FPM	37.000.000,00	37.000.000,00	10.970.734,99	29,65
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	97.824,21	9,78
Cota-Parte IPVA	16.500.000,00	16.500.000,00	10.570.436,24	64,06
Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	12.212.880,86	33,92
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	85.519,61	28,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>136.450.000,00</b>	<b>136.450.000,00</b>	<b>53.627.507,49</b>	<b>39,30</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>18.135.000,00</b>	<b>18.135.000,00</b>	<b>7.197.142,29</b>	<b>39,69</b>
Provenientes da União	17.725.000,00	17.725.000,00	6.481.532,68	36,57
Provenientes dos Estados	360.000,00	360.000,00	384.296,75	106,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	331.312,86	662,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	20.032,13	8,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>18.385.000,00</b>	<b>18.385.000,00</b>	<b>9.217.174,42</b>	<b>50,13</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.410.000,00</b>	<b>52.408.338,00</b>	<b>25.053.992,02</b>	<b>47,81</b>	<b>17.042.717,29</b>	<b>32,52</b>
Pessoal e Encargos Sociais	29.315.000,00	28.390.400,00	11.558.682,71	40,71	11.558.682,71	40,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.095.000,00	24.017.938,00	13.495.309,31	56,19	5.484.034,58	22,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.161.845,49</b>	<b>297.654,99</b>	<b>25,62</b>	<b>212.554,34</b>	<b>18,29</b>
Investimentos	150.000,00	1.161.845,49	297.654,99	25,62	212.554,34	18,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>52.560.000,00</b>	<b>53.570.183,49</b>	<b>25.351.647,01</b>	<b>47,32</b>	<b>17.255.271,63</b>	<b>32,21</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESSA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.055.000,00	18.979.783,49	8.485.926,44	44,71	3.630.486,09	19,13

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1 / 2

srcfc.rccf



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

#### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

##### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2020

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	18.055.000,00	18.979.783,49	8.485.926,44	44,71	3.630.486,09	19,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>18.055.000,00</b>	<b>18.979.783,49</b>	<b>8.485.926,44</b>	<b>44,71</b>	<b>3.630.486,09</b>	<b>19,13</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>34.505.000,00</b>	<b>34.590.400,00</b>	<b>16.865.720,57</b>	<b>48,76</b>	<b>13.624.785,54</b>	<b>39,39</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>25,41</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]</b>	<b>-5.580.659,42</b>
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	76.965,84	0,00	76.965,84
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	163.254,50	0,00	163.254,50
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	214.968,71	0,00	214.968,71
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	3.239.662,79	0,00	3.239.662,79
<b>Total (VIII)</b>	<b>3.694.851,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.694.851,84</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	39.585.000,00	40.100.183,49	15.864.381,43	39,56	13.789.825,91	34,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.555.000,00	11.050.000,00	8.167.042,66	73,91	2.714.557,83	24,57
Suporte Profilático e Terapêutico	1.690.000,00	1.690.000,00	1.030.239,88	60,96	647.964,49	38,34
Vigilância Sanitária	730.000,00	730.000,00	289.983,04	39,72	102.923,40	14,10
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.560.000,00</b>	<b>53.570.183,49</b>	<b>25.351.647,01</b>	<b>47,32</b>	<b>17.255.271,63</b>	<b>32,21</b>

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC 1SP267276/O-2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2020

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	45.450.000,00	19.690.111,58	20.467.500,00	8.044.126,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.200.000,00	11.068.559,20		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	52.800.000,00	22.868.836,71		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>136.450.000,00</b>	<b>53.627.507,49</b>		
		TOTAL (15%)		

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	Valor	Valor	Valor
%	%	%	%
34.590.400,00	25,35	14.467.868,14	26,98
		13.134.234,47	24,49
		9.197.241,81	17,15
<b>DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS</b>			

#### DESPESAS LÍQUIDAS

14.467.868,14	26,98	13.134.234,47	24,49	9.197.241,81	17,15
---------------	-------	---------------	-------	--------------	-------

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Controlador - CIC 15P2672760-2

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 20/05/2020 09:35



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Abril 2020

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período	Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadação)
45.450.000,00	19.690.111,58	34.862.500,00	13.406.876,87
TOTAL (25%)			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.068.539,20		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.868.836,71		
<b>TOTAL</b>	<b>139.450.000,00</b>	<b>53.627.507,49</b>	
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.200.000,00	6.787.479,06	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>121.250.000,00</b>	<b>46.840.028,43</b>	

  

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO	
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o Período)
Valor	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>13.542.773,63</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.712.976,83
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.042.317,74
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.787.479,06

  

DESPESAS TOTAIS	
Valor	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>12.635.505,16</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.202.090,68
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.645.935,42
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.787.479,06

  

DEDUÇÕES	
Valor	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>50,51</b>
(-) GANHOS APLIC.	50,51
FUNDEB RETIDO E NÃO	0,00

  

DESPESAS LIQUIDAS	
Valor	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>12.635.454,65</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.202.090,68
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.645.884,91
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.787.479,06

  

DESPESAS PAGAS	
Valor	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>393.635,37</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.526.039,66
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.727.162,33
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.787.479,06

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC 13262716/C-2

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1 - sr/cf/rcx

PGP - Portal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Abril 2020

RECEITA DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB						
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para Exercício (Previsão atualizada)	Até o período (Arrecadação)					
31.100.000,00	11.241.744,32	18.200.000,00	6.787.479,06					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS								
204.000,00	5.355,75							
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS								
31.304.000,00	11.247.100,07							
TOTAL								
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>								
Transferências Recebidas								
TOTAL DA RECEITA	31.304.000,00	11.241.744,32	6.787.479,06					
MAGISTÉRIO (60%)	18.782.400,00		4.454.265,26					
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)								
4.454.265,26								
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>								
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)						
Valor	%	Valor	%					
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	35.287.540,36	112,72	11.498.025,84	102,23	10.010.003,65	89,00	6.393.843,69	56,84
MAGISTÉRIO	24.725.000,00	78,98	9.522.320,49	84,66	9.522.320,49	84,66	5.915.828,53	52,59
OUTRAS	10.562.540,36	33,74	1.975.705,35	17,56	487.683,16	4,33	478.015,16	4,25
<b>DEDUÇÕES</b>								
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>								
TOTAL		11.498.025,84	102,23	10.010.003,65	89,00	6.393.843,69	56,84	
MAGISTÉRIO		9.522.320,49	84,66	9.522.320,49	84,66	5.915.828,53	52,59	
OUTRAS		1.975.705,35	17,56	487.683,16	4,33	478.015,16	4,25	

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC SP/26276/O-2

ANDRÉ G. RESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1 - srctf:rcce

PGP - Portal de Gestão Pública





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

#### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DESPESA COM PESSOAL

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Abril 2020 Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	
VENCIOS, E VANTAGENS FIXAS -	5.913.079,38	6.173.285,87	5.842.179,62	6.126.410,75	6.212.238,94	6.607.892,62	6.707.417,34	10.829.016,05	6.522.891,60	6.998.586,17	6.936.996,53	9.102.403,19	83.970.375,06
RENUMERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	16.951,67	24.871,80	25.422,00	25.422,00	25.422,00	25.422,00	25.422,00	25.422,00	25.422,00	26.560,00	26.560,00	26.560,00	298.457,47
ENCARGOS SOCIAIS	1.077.632,81	1.144.036,84	1.077.290,31	1.131.868,65	1.188.529,47	1.188.529,47	1.230.111,69	2.384.262,03	1.193.894,75	1.289.886,32	1.280.256,77	1.662.331,98	15.810.750,55
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS	1.415.338,63	2.051.657,77	1.376.759,67	1.451.367,46	1.488.484,46	1.512.016,30	2.129.898,71	1.458.574,61	1.445.543,06	1.881.228,88	1.709.304,26	1.554.319,28	19.454.492,19
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	325.738,75	334.719,60	319.848,69	188.528,41	255.322,13	207.311,18	172.732,04	331.776,14	285.775,94	330.703,25	265.649,72	289.342,40	3.275.444,26
SENTENÇAS JUDICIAIS	39.625,12	56.409,97	209.882,80	115.017,32	74.932,19	220.040,07	-3.233.098,48	43.294,08	299.836,44	249.826,86	49.621,94	767.112,23	-1.116.597,36
INDENIZACOES E RESTITUICOES	84.687,86	36.779,01	47.159,89	96.604,61	39.084,43	109.947,56	110.880,57	859.480,08	455.224,96	437.298,48	239.433,69	460.003,17	2.976.421,31
TRABALHISTAS	6.863.053,22	9.811.799,86	8.898.681,88	9.133.214,20	9.226.346,16	9.871.193,20	7.143.163,87	15.931.856,99	10.208.188,75	11.212.028,16	10.807.822,91	13.862.072,15	124.669.347,45
SUBTOTAL (1)	7.477.782,05	7.822.524,04	7.374.694,47	7.646.526,15	7.826.440,41	8.215.349,97	8.272.004,16	13.683.306,26	8.096.654,80	8.767.597,08	8.081.614,09	11.117.377,59	104.991.911,07
ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)												TOTAL
INDENIZACAO POR DEMISSOES	83.407,09	36.779,01	47.159,89	96.604,61	39.084,43	109.947,56	110.880,57	859.480,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.192,24
INCENTIVO A DEMISSAO VOLUNTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.224,96	437.298,48	239.433,69	430.858,60	1.662.803,73
DECORRENTES REGIMES JUDICIAL E EXERCICIO ANTERIORES	39.625,12	56.409,97	209.882,80	115.017,32	74.932,19	220.040,07	-3.233.098,48	43.294,08	299.836,44	249.826,86	49.621,94	767.112,23	-1.116.597,36
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM	1.271.258,96	1.896.047,84	1.268.804,82	1.275.098,12	1.285.893,13	1.325.821,60	1.993.577,62	1.345.706,57	1.356.670,65	1.757.317,64	1.527.153,19	1.546.723,73	17.848.037,77
SUBTOTAL (1)	1.385.291,17	1.989.236,82	1.528.387,51	1.486.688,05	1.399.905,75	1.655.609,23	-1.128.940,29	2.246.490,73	2.111.533,95	2.444.431,08	1.916.206,82	2.744.694,56	19.677.436,38
TOTAL LIQUIDO (1-1)	6.092.490,88	5.833.287,22	5.846.306,96	6.159.838,10	6.426.535,26	6.559.740,77	7.143.163,87	11.434.815,97	5.985.120,85	6.323.166,00	6.164.407,27	8.372.682,83	85.314.474,69

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SERTINELLO  
Contador - CRC ISPP/27276/O-2

ELSANDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão

Página: 1/1 - 20/05/2020 09:34



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RECEITAS	Período: Janeiro a Abril 2020				Consolidado	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>232.998.000,00</b>	<b>232.998.000,00</b>	<b>80.824.678,75</b>	<b>87.035.887,12</b>	<b>145.962.112,88</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.995.000,00	57.995.000,00	22.712.902,67	26.295.091,86	31.699.908,14	
CONTRIBUIÇÕES	11.912.000,00	11.912.000,00	4.424.671,51	4.832.872,80	7.079.127,20	
RECEITA PATRIMONIAL	974.000,00	974.000,00	312.232,59	39.573,79	934.426,21	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.760.000,00	2.760.000,00	798.943,01	584.611,42	2.175.388,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.144.000,00	153.144.000,00	50.955.136,17	54.719.528,88	98.424.471,12	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.213.000,00	6.213.000,00	1.620.792,80	564.208,37	5.648.791,63	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.556.312,86</b>	<b>-2.256.312,86</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	556.312,86	-456.312,86	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>7.441.477,51</b>	<b>6.787.479,06</b>	<b>11.412.520,94</b>	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>23.362.000,00</b>	<b>23.362.000,00</b>	<b>6.978.908,88</b>	<b>7.641.026,33</b>	<b>15.720.973,67</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>80.462.110,12</b>	<b>90.445.747,25</b>	<b>148.014.252,75</b>	
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>80.462.110,12</b>	<b>90.445.747,25</b>	<b>148.014.252,75</b>	
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>80.462.110,12</b>	<b>90.445.747,25</b>	<b>148.014.252,75</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>201.245.000,00</b>	<b>203.277.877,33</b>	<b>64.119.207,71</b>	<b>46.775.889,70</b>	<b>114.973.422,78</b>	<b>17.343.318,01</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.450.000,00</b>	<b>113.022.207,14</b>	<b>42.489.591,12</b>	<b>29.541.567,38</b>	<b>70.532.616,02</b>	<b>12.948.023,74</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.093.510,72	815.440,93	1.097.889,28	0,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	83.695.000,00	88.106.670,19	44.762.352,71	16.416.881,39	43.343.317,48	4.288.224,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.095.000,00	22.467.537,75	12.910.110,41	3.238.397,88	16.652.482,34	136.715,91
INVESTIMENTOS	6.595.000,00	22.467.537,75	12.812.943,01	3.160.745,83	16.249.649,74	117.200,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	97.167,40	77.652,05	402.832,60	19.515,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.325.000,00	7.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>22.795.000,00</b>	<b>23.412.448,21</b>	<b>6.442.555,52</b>	<b>4.607.419,42</b>	<b>16.968.892,69</b>	<b>213.451,52</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>263.432.918,29</b>	<b>107.607.120,48</b>	<b>54.621.707,00</b>	<b>148.595.797,81</b>	<b>19.101.718,50</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>263.432.918,29</b>	<b>107.607.120,48</b>	<b>54.621.707,00</b>	<b>148.595.797,81</b>	<b>19.101.718,50</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>263.432.918,29</b>	<b>107.607.120,48</b>	<b>54.621.707,00</b>	<b>148.595.797,81</b>	<b>19.101.718,50</b>

ELSMÍNDIA MARA RADOVLES XIMENES  
Controlador Interno

GUILHERME SETTEMO SENTINELLO  
Contador - CRC ESP/62716/0-2

ANDRÉ G. RESSUO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

Página: 1/1 - 20/05/2020 09:29

PGP - Portal de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

PERÍODO	ORGÃO	CONSIDERADO					
<b>Período: Janeiro a Abril/2020</b>							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>6.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.360.000,00</b>	<b>1.900.376,10</b>	<b>4.459.623,90</b>	<b>1.503.565,57</b>	<b>396.810,53</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00	1.900.376,10	4.459.623,90	1.503.565,57	396.810,53
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>58.043.000,00</b>	<b>451.481,32</b>	<b>58.494.481,32</b>	<b>25.308.458,37</b>	<b>33.186.022,95</b>	<b>21.683.570,90</b>	<b>3.624.887,47</b>
91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	125.000,00	115.000,00	240.000,00	3.126,12	236.873,88	1.351,00	1.775,12
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35.000,00	0,00	35.000,00	1.414,92	33.585,08	1.414,92	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.723.000,00	719.400,00	5.442.400,00	3.151.266,14	2.291.133,86	1.356.813,96	1.794.462,18
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.100.000,00	-382.918,68	52.717.081,32	22.152.651,19	30.624.430,13	20.323.991,02	1.828.660,17
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>621.000,00</b>	<b>296.857,14</b>	<b>917.857,14</b>	<b>249.304,36</b>	<b>668.552,78</b>	<b>75.121,53</b>	<b>174.182,83</b>
153 - DEFESA TERRESTRE	101.000,00	296.857,14	397.857,14	35.352,36	362.504,78	20.282,36	15.070,00
182 - DEFESA CIVIL	520.000,00	0,00	520.000,00	213.952,00	306.048,00	54.839,17	159.112,83
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.484.000,00</b>	<b>2.443.186,84</b>	<b>11.927.186,84</b>	<b>5.000.967,94</b>	<b>6.926.218,90</b>	<b>2.958.611,03</b>	<b>2.042.356,91</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.484.000,00	2.443.186,84	11.927.186,84	5.000.967,94	6.926.218,90	2.958.611,03	2.042.356,91
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>24.973.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>24.980.000,00</b>	<b>6.680.848,31</b>	<b>18.299.151,69</b>	<b>6.599.522,45</b>	<b>81.325,86</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00	492.740,90	2.042.259,10	411.415,04	81.325,86
273 - PREVIDÊNCIA DO REGIME CLT	22.440.000,00	5.000,00	22.445.000,00	6.188.107,41	16.256.892,59	6.188.107,41	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>52.560.000,00</b>	<b>1.010.183,49</b>	<b>53.570.183,49</b>	<b>25.351.647,01</b>	<b>28.218.536,48</b>	<b>17.255.271,63</b>	<b>8.096.375,38</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	39.585.000,00	515.183,49	40.100.183,49	15.864.381,43	24.235.802,06	13.789.825,91	2.074.355,52
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.555.000,00	495.000,00	11.050.000,00	8.167.042,66	2.882.957,34	2.714.557,83	5.452.484,83
303 - SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00	1.030.239,88	659.760,12	647.964,49	382.275,39
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	730.000,00	0,00	730.000,00	289.983,04	440.016,96	102.923,40	187.059,64
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>54.992.000,00</b>	<b>2.050.554,76</b>	<b>57.042.554,76</b>	<b>21.397.780,27</b>	<b>35.644.774,49</b>	<b>17.648.373,19</b>	<b>3.749.407,08</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.218.000,00	-414.192,74	2.803.807,26	1.736.260,88	1.067.546,38	382.144,46	1.354.116,42
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.132.000,00	3.039.271,45	31.171.271,45	10.607.669,14	20.563.602,31	9.333.845,02	1.273.824,12
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.642.000,00	-574.523,95	23.067.476,05	9.053.850,25	14.013.625,80	7.932.383,71	1.121.466,54
<b>13 - CULTURA</b>	<b>985.000,00</b>	<b>594.781,59</b>	<b>1.579.781,59</b>	<b>877.823,63</b>	<b>701.957,96</b>	<b>204.878,67</b>	<b>672.944,96</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	985.000,00	594.781,59	1.579.781,59	877.823,63	701.957,96	204.878,67	672.944,96
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>16.545.000,00</b>	<b>2.304.645,14</b>	<b>18.849.645,14</b>	<b>11.538.057,78</b>	<b>7.311.587,36</b>	<b>3.152.318,63</b>	<b>8.385.739,15</b>
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.545.000,00	2.304.645,14	18.849.645,14	11.538.057,78	7.311.587,36	3.152.318,63	8.385.739,15
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>750.000,00</b>	<b>962.707,36</b>	<b>1.712.707,36</b>	<b>509.174,69</b>	<b>1.203.532,67</b>	<b>176.706,85</b>	<b>332.467,84</b>
542 - CONTROLE AMBIENTAL	750.000,00	962.707,36	1.712.707,36	509.174,69	1.203.532,67	176.706,85	332.467,84
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>730.000,00</b>	<b>68.552,09</b>	<b>798.552,09</b>	<b>315.913,32</b>	<b>482.638,77</b>	<b>92.295,29</b>	<b>223.618,03</b>
605 - ABASTECIMENTO	730.000,00	68.552,09	798.552,09	315.913,32	482.638,77	92.295,29	223.618,03
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>14.879.968,56</b>	<b>18.089.968,56</b>	<b>8.030.491,50</b>	<b>10.059.477,06</b>	<b>2.051.030,90</b>	<b>5.979.460,60</b>

Página: 1 / 2

PGP - Portal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

DESCRIÇÃO	Órgão: Consolidado										
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	3.210.000,00	14.879.968,56	18.089.968,56	8.030.491,50	10.059.477,06	2.051.030,90	5.979.460,60				
	<b>1.875.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>446.277,20</b>	<b>1.428.722,80</b>	<b>322.158,86</b>	<b>124.118,34</b>				
	1.875.000,00	0,00	1.875.000,00	446.277,20	1.428.722,80	322.158,86	124.118,34				
	<b>7.325.000,00</b>	<b>-95.000,00</b>	<b>7.230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
	7.125.000,00	-5.000,00	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00	0,00	0,00				
	200.000,00	-90.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>	<b>238.460.000,00</b>	<b>24.972.918,29</b>	<b>263.432.918,29</b>	<b>107.607.120,48</b>	<b>155.825.797,81</b>	<b>73.723.425,50</b>	<b>33.883.694,98</b>				

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC:15P267276/0-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controler Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 2 / 2

src/cf.rcf/x



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53; Inciso I da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

Período: Maio/2019 a Abril/2020

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.801.383,51	3.942.755,51	3.947.524,08	4.111.927,56	4.146.480,49	3.899.420,17	3.690.973,82	4.288.726,74	15.400.204,72	3.809.408,45	4.140.315,91	2.945.182,78	58.124.683,74
CONTRIBUIÇÕES	808.240,51	817.398,69	577.782,96	870.286,20	872.670,41	853.511,67	908.807,94	918.753,41	1.937.896,51	985.477,36	1.025.175,50	904.925,43	11.457.674,59
RECEITA PATRIMONIAL	52.870,32	94.705,62	145.972,11	175.443,66	35.091,07	413.703,97	71.282,62	195.499,30	9.201,25	29.705,69	335,55	331,10	1.224.142,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	145.589,29	130.822,37	160.388,43	141.020,91	145.788,36	134.211,82	118.011,04	120.727,27	197.486,27	134.758,95	155.259,91	97.086,29	1.881.130,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.658.834,30	9.859.822,68	13.351.367,05	9.858.428,99	8.946.868,77	12.521.961,09	11.006.097,50	18.850.362,66	17.298.881,81	14.657.306,07	13.777.901,13	8.997.339,97	149.851.289,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.814.424,75	610.714,45	242.131,49	131.994,55	233.519,34	246.075,42	248.032,41	244.130,62	196.511,51	155.726,25	99.464,42	112.506,19	5.335.221,40
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.318.322,88</b>	<b>15.456.759,32</b>	<b>18.426.556,12</b>	<b>15.329.089,87</b>	<b>14.380.418,44</b>	<b>18.068.884,14</b>	<b>16.043.005,33</b>	<b>24.615.200,00</b>	<b>35.028.092,07</b>	<b>19.752.392,97</b>	<b>19.198.450,42</b>	<b>13.056.961,66</b>	<b>227.674.123,02</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													<b>TOTAL</b>
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	471.282,52	470.836,71	477.205,62	486.010,04	501.918,53	499.740,98	534.635,05	561.335,23	1.076.808,66	558.838,66	629.329,36	606.079,82	6.874.121,28
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	2.478.828,08	52.189,50	52.189,50	51.670,37	52.189,50	52.189,50	52.189,50	104.379,00	52.130,89	54.465,71	54.646,78	54.526,94	3.111.595,27
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	141,816,06	0,00	236.312,92	0,00	121.907,65	1.012,19	0,00	0,00	0,00	501.048,82
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	1.301.101,12	1.182.765,88	1.337.576,35	1.171.080,32	1.047.279,75	1.465.493,38	1.312.349,31	1.739.793,54	2.399.676,82	1.947.896,71	1.616.372,34	823.539,39	17.324.918,71
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.251.211,72</b>	<b>1.885.792,09</b>	<b>1.866.971,37</b>	<b>1.805.576,79</b>	<b>1.601.387,78</b>	<b>2.253.736,78</b>	<b>1.899.173,86</b>	<b>2.527.415,42</b>	<b>3.929.722,56</b>	<b>2.561.201,08</b>	<b>2.300.346,48</b>	<b>1.484.146,15</b>	<b>27.811.684,06</b>
<b>TOTAIS</b>													<b>TOTAL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.068.110,96	13.770.967,23	16.558.584,75	13.478.519,08	12.779.030,66	15.815.147,36	14.143.831,47	22.087.784,58	31.498.369,51	17.191.191,89	16.898.101,94	11.572.815,51	199.862.438,94
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>14.068.110,96</b>	<b>13.770.967,23</b>	<b>16.558.584,75</b>	<b>13.478.519,08</b>	<b>12.779.030,66</b>	<b>15.815.147,36</b>	<b>14.143.831,47</b>	<b>22.087.784,58</b>	<b>31.498.369,51</b>	<b>17.191.191,89</b>	<b>16.898.101,94</b>	<b>11.572.815,51</b>	<b>199.862.438,94</b>
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>14.068.110,96</b>	<b>13.770.967,23</b>	<b>16.558.584,75</b>	<b>13.478.519,08</b>	<b>12.779.030,66</b>	<b>15.815.147,36</b>	<b>14.143.831,47</b>	<b>22.087.784,58</b>	<b>31.498.369,51</b>	<b>17.191.191,89</b>	<b>16.898.101,94</b>	<b>11.572.815,51</b>	<b>199.862.438,94</b>

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETIEMO SENTINELLO  
Contador - CRC SP267276/O-2

ELSANDRA IMARA PADOVES XIMENES  
Controladora

Página: 1/1 - 20/05/2020 09:32

PGP - Portal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

	Consolidado			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				
RECEITAS CORRENTES (I)	8.738.000,00	8.738.000,00	2.889.949,84	3.087.939,21
CONTRIBUIÇÕES	7.112.000,00	7.112.000,00	2.546.895,70	2.871.156,70
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.066.000,00	7.066.000,00	2.536.596,03	2.847.962,63
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	40.000,00	40.000,00	8.937,13	21.977,06
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.362,54	1.217,01
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	341.435,50	215.770,32
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>702,50</b>	<b>1.012,19</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	120.000,00	702,50	1.012,19
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	916,14	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>23.362.000,00</b>	<b>23.362.000,00</b>	<b>6.978.908,88</b>	<b>7.641.026,33</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	19.461.000,00	19.461.000,00	6.678.908,88	7.526.997,81
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	19.461.000,00	19.461.000,00	6.678.908,88	7.526.997,81
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.901.000,00</b>	<b>3.901.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>114.028,52</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DEFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>32.100.000,00</b>	<b>32.100.000,00</b>	<b>9.868.858,72</b>	<b>10.728.965,54</b>

Período: Janeiro a Abril 2020

GUILHERME SETENO SENTINELLO  
Contador - CRC SP267278/O-2

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

ELISANDRA MARRA PADOVES XIMENES  
Controlador Interno

Página: 1/2 - 20/05/2020 09:32

PGP - Portal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

	Período: Janeiro a Abril 2020			Consolidado	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MES	LIQUIDADADA ATÉ MES	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	4.545.000,00	4.550.000,00	492.983,20	411.657,34	
DESPESAS CORRENTES	4.595.000,00	4.400.000,00	490.744,20	409.418,34	
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	2.239,00	2.239,00	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>20.400.000,00</b>	<b>20.400.000,00</b>	<b>6.187.865,11</b>	<b>6.187.865,11</b>	
APOSENTADORIAS	16.000.000,00	16.000.000,00	5.002.588,93	5.002.588,93	
PENSOES	4.400.000,00	4.400.000,00	1.185.276,18	1.185.276,18	
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMP. PREVID. PENSÕES RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>7.125.000,00</b>	<b>7.120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)</b>	<b>32.100.000,00</b>	<b>32.100.000,00</b>	<b>6.680.848,31</b>	<b>6.599.522,45</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.048.117,23</b>	<b>4.129.443,09</b>	

ELISANDRA MORA PADOVES XIMENES  
Controlador Interno

GUILHERME SETENO SENTINELLO  
Contador - CRC SP267278/O-2

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

Página: 2/2 - 20/05/2020 09:32

PGP - Portal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

#### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### RESULTADO NOMINAL

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.800.510,68	20.921.012,89	20.921.012,89	20.520.176,54
DEDUÇÕES (II)	28.729.707,01	56.966.901,13	56.966.901,13	49.541.130,69
ATIVO DISPONÍVEL	45.989.916,68	57.819.885,00	57.819.885,00	50.474.282,56
HAVERES FINANCEIROS	207.008,80	202.449,31	202.449,31	201.813,62
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.467.218,47	1.055.433,18	1.055.433,18	1.134.785,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-9.929.196,33	-36.045.888,24	-36.045.888,24	-29.021.134,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	813.105,94	798.074,85	798.074,85	788.005,28
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-10.742.302,27	-36.843.963,09	-36.843.963,09	-29.809.139,43

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - a)	Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	7.034.823,66	-19.066.837,16

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

ELSÂNDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controlador Interno

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC ISP267276/O-2

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/2 - 20/05/2020 09:33





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

#### RESULTADO NOMINAL

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	104.774.342,64	104.774.342,64	104.774.342,64	104.774.342,64
PASSIVO ATUARIAL	104.774.342,64	104.774.342,64	104.774.342,64	104.774.342,64
DEDUÇÕES (II)	102.776.889,79	103.305.564,84	103.305.564,84	98.023.766,08
ATIVO DISPONÍVEL	8.997,42	52.712,11	52.712,11	12.170,23
HAVERES FINANCEIROS	102.767.920,37	103.252.852,73	103.252.852,73	98.011.395,85
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	1.997.452,85	1.468.777,80	1.468.777,80	6.750.576,56
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	1.997.452,85	1.468.777,80	1.468.777,80	6.750.576,56

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	5.281.798,76	4.753.123,71

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR
	-2.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com tomador ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANDRÉ G. PRESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

ELSANDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controlador Interno

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC ISP267276/O-2

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 2/2 - 20/05/2020 09:33



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL

### RESTOS A PAGAR

## Prefeitura Municipal de Fernandópolis

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR				MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				CONSOLIDADO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO LIQUIDADO	PAGO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
FONTE DE RECURSO										
PREFEITURA MUNICIPAL	17.467.218,47	18.452.612,73	8.935.080,04	16.660.089,91	8.591.294,05	14.501,22	793.207,44	792.627,34	9.068.111,24	
TOTAL	17.467.218,47	18.452.612,73	8.935.080,04	16.660.089,91	8.591.294,05	14.501,22	793.207,44	792.627,34	9.068.111,24	

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO  
Contador - CRC ISP267278/O-2

ELISANDRA MARA PADOVIES XIMENES  
Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 20/05/2020 09:33



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.619 – DE 20 DE MAIO DE 2020

#### DECRETO Nº 8.619 – DE 20 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 5.002, de 20 de maio de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0007.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
--------------------------------------	-----	------------

FR: Estadual

Art. 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao Convênio com Secretaria de Planejamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.620 – DE 20 DE MAIO DE 2020

#### DECRETO Nº 8.620 – DE 20 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 5.003, de 20 de maio de 2020, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0015.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	180.000,00
FR – Estadual	
12.361.0015.2.028 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	150.000,00
FR – Estadual	
12.365.0015.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	300.000,00
FR – Estadual	
12.365.0015.2.104 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	100.000,00
FR – Estadual	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	200.000,00
FR – Estadual	
12.365.0015.2.130 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil Pré Escola	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	70.000,00
FR – Estadual	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	150.000,00
FR – Estadual	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0027.1.057 – Iluminação Pública	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	400.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

FR: Tesouro

R\$

1.550.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0015.2.028 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.150.000,00

FR: Estadual

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

15.452.0027.2.099 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

FR: Tesouro

R\$

1.550.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.621 – DE 20 DE MAIO DE 2020

#### DECRETO Nº 8.621 – DE 20 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 5.004, de 20 de maio de 2020, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.327.469,53 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02-04-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Da Fazenda	
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	392.469,53
FR : Tesouro	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	1.000.000,00
FR : Tesouro	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	550.000,00
FR : Tesouro	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0015.2.030 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	485.000,00
FR: Estadual	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Saúde	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	900.000,00
FR : Tesouro	
R\$	3.327.469,53

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02-04-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Da Fazenda	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	1.000.000,00
FR : Tesouro	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.05.- Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	307.469,53
FR : Tesouro	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	250.000,00
FR : Tesouro	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0015.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	300.000,00
FR : Tesouro	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0015.2.030 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	
3.1.90.05.- Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	485.000,00
FR: Estadual	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Saúde	
3.1.90.05.- Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	85.000,00
FR : Tesouro	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	900.000,00
FR : Tesouro	
R\$	3.327.469,53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### LEI Nº 5.002 – DE 20 DE MAIO DE 2020

#### LEI Nº 5.002 – DE 20 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0007.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
--------------------------------------	-----	------------

FR: Estadual

Art. 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao Convênio com Secretaria de Planejamento.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### LEI Nº 5.003 – DE 20 DE MAIO DE 2020

#### LEI Nº 5.003 – DE 20 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0015.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$	180.000,00
FR – Estadual	
12.361.0015.2.028 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	150.000,00
FR – Estadual	
12.365.0015.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$	300.000,00
FR – Estadual	
12.365.0015.2.104 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	100.000,00
FR – Estadual	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	200.000,00
FR – Estadual	
12.365.0015.2.130 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil Pré Escola	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	70.000,00
FR – Estadual	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	150.000,00
FR – Estadual	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0027.1.057 – Iluminação Pública	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
R\$	1.550.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0015.2.028 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.150.000,00
FR: Estadual	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0027.2.099 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
R\$	1.550.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.004 – DE 20 DE MAIO DE 2020

#### LEI Nº 5.004 – DE 20 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.327.469,53 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02-04-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Da Fazenda	
3.1.90.05.- Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	392.469,53
FR : Tesouro	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	1.000.000,00
FR : Tesouro	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	550.000,00
FR : Tesouro	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0015.2.030 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	485.000,00
FR: Estadual	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Saúde	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	900.000,00
FR : Tesouro	
R\$	3.327.469,53

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02-04-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Da Fazenda	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	1.000.000,00
FR : Tesouro	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.05.- Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	307.469,53
FR : Tesouro	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	250.000,00
FR : Tesouro	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0015.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	300.000,00
FR : Tesouro	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0015.2.030 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	
3.1.90.05.- Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	485.000,00
FR: Estadual	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Saúde	
3.1.90.05.- Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	85.000,00
FR : Tesouro	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$	900.000,00
FR : Tesouro	
R\$	3.327.469,53

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 186/2019

#### EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 186/2019

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**LOCADOR:** MAURO NACANO, representado por seu bastante procurador Sr. WILIAN EDUARDO GOMES & CIA LTDA (SHOW ROOM IMÓVEIS).

**OBJETO:** Alteração do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 186/2019, publicado através do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 384, pág. 06, de 22/04/2020, por parte da Administração, visando a retificação do endereço do imóvel para “**Rua Pernambuco, 1290 - Jardim Nova Aparecida, nesta cidade**”.

**ASSINATURA:** 20/05/2020.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

#### CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**LOCADOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Milton Terra Verdi, nº 926, Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Extensão da Secretaria Municipal da Saúde.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 004/2016.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.747,08 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2020 a 01/05/2021

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## CONTABILIDADE - TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
ADRIKAM COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	498	5309	R\$ 1.485,00
RESTAURANTE SALPICANTE FERNANDÓPOLIS LTDA ME	1221/ 527	506- 509	R\$ 2.880,00 R\$ 2.160,00
CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI	572	102	R\$ 39.000,00
THIAGO BORSATO NAZZI ME	1383	36225	R\$ 8.500,00
FLASH NET PROVEDOR LTDA ME	06/	32289-	R\$ 43,60
	08/	32283-	R\$ 43,60
	09/	32285-	R\$ 43,60
	10/	32287-	R\$ 392,40
	11/	32282-	R\$ 43,60
	13/	32279-	R\$ 87,20
	14/	32280-	R\$ 43,60
	15/	32290-	R\$ 784,80
	18/ 661	32288- 32286	R\$ 1.308,00 R\$ 87,20
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. E PUBLICIDADE LTDA	04	60226	R\$ 735,00
COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS COLOMBANO EIRELI	63	1988-	R\$ 2.534,60
		1982-	R\$ 3.497,12
		1978-	R\$3.705,35
		1958-	R\$ 3.026,52
		1967-	R\$ 3.359,92
	64	1984-	R\$ 574,63
		1981-	R\$ 585,86
		1955-	R\$ 217,84
	66	1987-	R\$ 1.288,10
	67	1976-	R\$673,92
		1965-	R\$612,81
	1233	1977-	R\$ 820,57
		1979-	R\$ 1.931,61
1983-		R\$ 1.435,48	
1957-	R\$ 1.031,09		



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

ROMERO & SANTO AUTO POSTO LTDA		6291-	R\$ 200,70
		6273-	R\$ 102,25
	36	6302-	R\$ 7.197,20
		6294-	R\$ 840,09
	40	6289-	R\$ 1.467,40
		6297-	R\$ 1.008,00
		6267-	R\$ 713,24
		6284-	R\$ 6.517,60
		6293-	R\$ 415,22
		6275-	R\$289,94
	41	6292-	R\$ 180,04
		6279-	R\$ 404,50
	43	6266-	R\$ 1.483,91
		6265-	R\$ 4.002,49
	47	6304-	R\$ 1.559,00
		6298-	R\$ 2.166,99
		6282-	R\$ 2.243,30
		6280-	R\$ 1.603,97
		6305-	R\$ 3.192,25
		6301-	R\$ 235,62
	49	6276-	R\$ 185,19
		6285-	R\$ 3.597,51
		6268-	R\$ 115,86
		6296-	R\$ 782,26
		6277-	R\$ 352,92
53	6271-	R\$ 64,37	
	6300-	R\$ 718,57	
	6269-	R\$ 318,30	
54	6272-	R\$ 49,90	
55	6283-	R\$ 986,00	
	6303-	R\$ 680,00	
	6295-	R\$ 319,35	

Justificativa: Despesa com: Empresa especializada na prestação de serviços de Impressão (Outsourcing), com fornecimento de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva para as Secretarias Municipais; Aquisição de marmitas para consumo das equipes de funcionários em serviços extraordinários no Distrito de Brasitânia da Secretaria de Obras e Infraestrutura; Aquisição de marmitas para consumo dos atiradores nas dependências do Tiro de Guerra; Empresa especializada para prestação de serviços na área de Engenharia para triagem, destinação adequada e processamento de resíduos sólidos oriundos da construção civil e outros para serem utilizados nas obras da Prefeitura Municipal; Empresa especializada para implantação de link dedicado Full Duplex de 100 Megabites- Em fibra óptica para Secretaria de Gestão; Empresa especializada no fornecimento de serviços de internet (banda larga) para as Secretarias Municipais e seus setores subordinados; Empresa especializada para prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de SP e no Diário Oficial da União; Aquisição de combustível- gasolina, álcool e óleo diesel para as frotas de veículos das Secretarias Municipais e seus setores subordinados. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 20 de Maio de 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –**  
Secretario Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## CONTABILIDADE - TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Renaproc Serviços de Análise de Crédito LTDA	12651	40273	R\$ 1.400,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	3526	1422110/1422691/1421712	R\$ 2.323,18

Justificam-se despesa com: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização cadastral do município. Com publicações de editais da municipalidade. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 20 de Maio 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

Secretário Municipal da Fazenda





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2020.

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**  
PREGOEIRO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA O VELÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19.218, 30 de janeiro de 2020, sobre o PROCESSO N.º 124/2020, em favor da empresa: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 16/2020.

Contratado: VIRGINIO & FILHOS LTDA ME

VALOR: R\$ 78.320,71 ASSINATURA: 15/05/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÕES DO MUNICÍPIO. OS

MATERIAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20/2020. MOD. PREGÃO Nº. 05/2020.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2020.

**- Cecília H. Azadinho Miranda -**  
Diretora de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 241/2019.

Contratado: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 42.259,65 ASSINATURA: 08/05/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. MOD. PREGÃO Nº. 087/2019.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2020.

**- Cecilia H. Azadinho Miranda -**  
Diretora de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

Ano I - Edição 406



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 318 DE 20 DE MAIO DE 2020

### RESOLUÇÃO Nº 318 DE 20 DE MAIO DE 2020.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Carmen de Carvalho Sales**, RG nº 20.015.420-5 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120 de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido Sr. **Moisés Sales**, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM □ Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 20 de maio de 2020.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 317 DE 20 DE MAIO DE 2020

### RESOLUÇÃO Nº 317 DE 20 DE MAIO DE 2020.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Creusenir Braz Doretto**, RG nº 20.396.044-0 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120 de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido Sr. **Nelson Antonio Doretto**, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM □ Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 20 de maio de 2020.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente